



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	1,010.00 dbs

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 14-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **José da Cruz Santana de Almeida**, solteiro, natural de São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e oito de Novembro de mil, novecentos e setenta e cinco, filho de **Eduardo José Santana e de Maria Eufrasia da Cruz de Bom Jesus**, portador do Bilhete de Identidade número quinze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e quatro, passado pelo Registo Notariado de Portugal, aos dezoito de Abril de dois mil e vinte e quatro, residente na Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício na localidade de Obolongo, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dois de Setembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito